DECRETO N º 2.947 DE 12 DE JULHO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Ficam suplementadas nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), as seguintes dotações Orçamentárias:-

04	DEP.DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421882.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-36	Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.1.2.0.00.0000-37	Material de Consumo.....R$ 20.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-53	Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE , ASSIST. E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	SAUDE E SANEAMENTO
1375	Saúde
1375428	Assistência Medica e Sanitária
13754282.013000	SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISER.PARAPUÃ
3.2.3.3.1.00.0000-82	Subvenções Sociais.....R$ 17.500,00
TOTAL.....	..... R$ 77.500,00

DECRETO N º 2.947 DE 12 DE JULHO DE 1.999.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-79	Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
15814862.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-87	Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
041694	Estoques Reguladores
04160941.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-117	Equipamentos e Material Permanente. R$ 20.000,00
04160942.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-114	Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
07	DEPTO. TÉCNICO, JURIDICO E PLANEJAMENTO
10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
1057025	Edificações Públicas
10570251.016000	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CIRETRAN
4.1.1.0.00.0000-134	Obras e Instalações.....R$ 17.500,00
TOTAL.....	.....R$ 77.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

DECRETO N º 2.947 DE 12 DE JULHO DE 1.999.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de julho de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete